

PORTARIA Nº: 633/2020

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo, para o cargo de **OPERADOR DE SERVIÇO DE CONSERVA DE ESTRADAS**, para exercer função na SEMOB – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços, por haver vagas e estarem aprovados e classificados em Processo Seletivo Simplificado, para contratação de profissionais para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Itajubá:

OP. SERVIÇO DE CONSERVA DE ESTRADAS

JOSÉ FRANCISCO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03/08/2020.

Itajubá, aos 05 de agosto de 2020, 201º ano da fundação e 171º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos